



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **ANTÔNIA MARIA ALEXANDRE** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **ANTÔNIA MARIA ALEXANDRE**, Auxiliar de Serviços Gerais II, portadora do **RG 1.287.279 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 827.476.525-72** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 01 de novembro de 2014 a 01 de novembro de 2019**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.03.2022 à 29.05.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de abril de 2022.


Everaldo Iggo Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv